

PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO DE PEROBAL



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL		CNPJ: 01.612.444/0001-40	
Endereço: PRAÇA CURITIBA, Nº 1031, PEROBAL - PR			
UF: PR	CEP: 87538-000	Telefone: (44) 3625-8300	
Conta Corrente: nº	Banco: Banco do Brasil SA	Agência: 0645-9	Praça de Pagamento: UMUARAMA
Responsável: JEFFERSON CÁSSIO PRADELLA			CPF: 01.648.879-05
Ci/Orgão Expedidor: 5.392.418-2 SSP/PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CPF:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

A colonização da região noroeste do Paraná se caracterizou a partir da década de 50, pela derrubada das florestas tropicais, seguida da implantação de extensas lavouras cafeeiras, nas propriedades, que tinham um tamanho médio bem menor que o atual, como também áreas de pastagens. As produtividades destas explorações se mantiveram por algum tempo graças à fertilidade natural do solo recém desmatado. Não se tinha nenhuma preocupação com a manutenção da fertilidade, nem com a conservação destes solos.

Como consequência, a partir das décadas de 70 e 80, viu-se uma degradação de solo muito acentuada, que aliada a fortes e freqüentes geadas, bem como a políticas agrícolas desfavoráveis, fizeram com que fosse erradicado grande parte do parque cafeeiro da região, abrindo caminho para o crescimento das pastagens, e conseqüentemente, o êxodo rural, uma vez que liberavam mão-de-obra que se deslocavam para os centros urbanos.

Com este cenário apareceu a exploração da cana-de-açúcar como opção de renda na nossa região, seguindo tendência mundial para exploração dos biocombustíveis, e mais recentemente, a exploração da soja, da mandioca, do eucalipto, e de outras explorações menos significativas, como pano de fundo para reforma das pastagens em nossa região. Isso porem não mudou a realidade na questão da degradação de solos que temos, nem a intensidade de exploração dos nossos recursos naturais. Ano a ano vemos a fertilidade do solo cair em nossa região. Os produtores, a maioria descapitalizados e sem capacidade administrativa, sentem medo de tomarem crédito rural e se endividarem, dependendo de apoios governamentais no sentido de preservarem seus solos, incluindo aí os corretivos dentre os quais se destaca o calcário.

Neste sentido este projeto vem beneficiar os produtores de nosso município, que se enquadram na agricultura familiar, e exploram arroz, milho, feijão, café, mandioca,

bovinocultura de corte e de leite, cana-de-açúcar, olericultura, e outras explorações agropecuárias, e que dependem deste apoio para efetivamente corrigirem os solos de suas propriedades. Também favorece este projeto a proposta de se fazer alguma coisa para mantermos estes produtores em suas respectivas propriedades, minimizando assim o êxodo rural em nosso município, bem como aumentar a inter-relação entre os órgãos envolvidos na execução deste projeto.

Com isso espera-se um aumento na produtividade na ordem de dez por cento na produtividade, no mínimo, das culturas/explorações onde for aplicado este corretivo. Além disso estes produtores passarão a ter alguma assistência técnica em suas propriedades, coisa que em alguns casos poderia não estar acontecendo, abrindo a possibilidade de uma maior integração de explorações, bem como atuar em outras áreas tais como conservação de solos, implantando um sistema de conservação de solos, e inserção dos produtores em programas de governo tais como, microbacias, mata ciliar, PRONAF, etc.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Calcítico e Dolomítico	No município PEROBAL	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	522,10 ton.	370,00 ton. Calcítico 152,10 ton. Dolomítico	177,00	65.490,00
								148,00	22.510,00
Total (R\$)									88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).
 A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

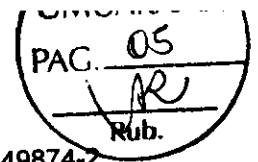
Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	118	496	614

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS





Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 49874-2 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S A, agência de Umuarama. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	22/03/2013	31/12/2013
Definição dos Beneficiários	22/03/2013	31/12/2013
Definição do Técnico Responsável	20/03/2013	31/12/2013
Levantamento de Documentos	22/03/2013	31/04/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	10 dias	70 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	10 dias	90 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	100 dias	120 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

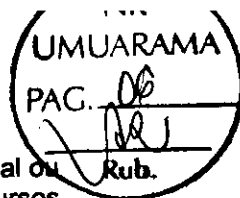

Daliane Gomes Batista, CREA –PR 1007-36/D

Local: Perobal Data: 11 /04 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei,



que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Jefferson Cassio Pradella

Prefeito Municipal
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
CPF: 017.648.879-05

Data: 11 /04 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Umuarama - Pr

Data: 11/04/2013

Paulo Roberto Cavalcante Moura

Fiscal
Paulo Roberto Cavalcante Moura
CPF: 113.855.024-87

31840
31840

Jose Antonio de Andrade Duarte

Chefe no NR da SEAB
JOSE ANTONIO DE ANDRADE DUARTE
CPF: 860.934.019-87